

## Agropecuária Jubran S.A.

CNPJ/MF nº 45.165.594/0001-29 - NIRE 35.300.094.841

### Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 29 de Abril de 2025

**Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2025, às 09:30, na sede social da **Agropecuária Jubran S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 8, Jardim Europa, CEP 01434-100. **Presença:** Presentes os acionistas representando 96,6289% do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, ou, em vista de ação judicial em curso, de nº 1040688-41.2024.8.26.0100, presentes os acionistas representando 78,3356% do capital social votante, bem como a Diretora Presidente, Sra. Solange Rapp Jubran, a contadora da Companhia, Zilda Cachoeira de Sordi Witsiers, inscrita nos quadros do CRC sob o nº 1.SP.164.804/O-0, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. William Cossermelli e o Sr. Marlon Guimarães, representante de BLB Auditores Independentes. **Convocação e Publicações:** Editorial de convocação publicado nas edições impressa e digital dos dias 16, 17 e 18 a 22 de abril de 2025 do Diário de Notícias, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"). Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, assim como o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, publicados no dia 28 de março de 2025, nas edições impressa e digital do Diário de Notícias. **Mesa:** Presidente: Sra. Solange Rapp Jubran e Secretário: Carlo Fantoni Neto. **Ordem do Dia:** (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (iv) deliberação sobre a remuneração anual global dos administradores. **Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas presentes deliberaram, com abstenção dos legalmente impedidos, segundo o artigo 115, § 1º, da LSA: (i) aprovar integralmente, por maioria dos acionistas presentes, representando a maioria absoluta do capital votante, as contas da administração, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com voto contrário de Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy e Ronaldo Jubran Racy e abstenção de Casa 5 Agro Participações Ltda. e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda., tendo sido feitos os esclarecimentos cabíveis pela Administração da Companhia; (ii) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi apurado lucro líquido de R\$ 24.493.045,00. Foi decidido (a) destinar o valor de R\$ 1.224.652,00 para a Reserva Legal; (b) ratificar a distribuição antecipada de dividendos, no valor de R\$ 4.832.035,00, o qual é imputado ao dividendo obrigatório; (c) considerando que o montante de R\$ 28.693.451,00, contabilizado como resultado decorrente de ajustes a valor justo de rebanho (R\$ 23.348.275,00) e como resultado de equivalência patrimonial (R\$ 5.345.176,00), não foi realizado pela Companhia em 2024, destinar o valor de R\$ 24.693.451,00 para a Reserva de Lucros a Realizar, em conformidade com os artigos 197 e 202, inciso II, da LSA, e o valor de R\$ 4.000.000,00, passível de ser recebido em 2025, para a Reserva de Lucros; e (d) pela não distribuição de dividendos adicionais, relativamente ao exercício de 2024, em vista do fato de que o valor contabilizado como lucro não foi efetivamente realizado no exercício de 2024, deliberações estas tomadas pela maioria dos acionistas presentes, representando a maioria absoluta do capital votante, com voto contrário de Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy, Ronaldo Jubran Racy, Casa 5 Agro Participações Ltda. e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda. Em atenção ao pedido feito pelos acionistas Jubran Engenharia S.A., Solange Rapp Jubran, Mônica Jubran Chapchap, Simone Jubran e Renata Jubran, foi instalado o Conselho Fiscal novamente para o presente exercício de 2025, nos termos do art. 161, §3º da LSA. e do art. 19 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, considerando a importância dada pelos acionistas em dar continuidade à transparência e discussões sobre os procedimentos adotados pela Companhia, o que foi assentido pelos demais acionistas presentes. Foram eleitos: (i) como Presidente do Conselho Fiscal, o Sr. William Cossermelli; (ii) o Sr. Emanuel Demetre Skylakakis, e como suplente de ambos, o Sr. João Consiglio, todos indicados pelos acionistas detentores de 60,9069% do capital social votante da Companhia, ou, em vista de ação judicial em curso, de nº 1040688-41.2024.8.26.0100, acionistas detentores de 49,3762% do capital social votante e, ainda, (iii) o Sr. Valdir Augusto de Assunção, e como seu suplente, o Sr. Nilton Maia Sampaio, indicados, respectivamente, por acionistas minoritários detentores de 35,7221% do capital social votante da Companhia, ou, em vista de ação judicial em curso, de nº 1040688-41.2024.8.26.0100, por acionistas minoritários detentores de 28,9595% do capital social votante. Os conselheiros ora eleitos exercerão seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026, e farão realizar sua primeira reunião até o final do próximo mês de maio, em data a ser ajustada entre si, sob a coordenação do Presidente. Os conselheiros ora eleitos ficarão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura do termo de posse correspondente lavrado em livro próprio, por meio dos quais declararão que estão desimpedidos de exercer o cargo de conselheiros, nos termos do artigo 162, par. 2º, da LSA. Os acionistas presentes, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram por fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal no valor de R\$ 15.000,00 mensais, para cada um; (iii) eleger, por maioria de votos dos presentes, com voto contrário do(s) acionista(s) Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy e Ronaldo Jubran Racy e abstenção das acionistas Casa 5 Agro Participações Ltda. e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda., os membros da Diretoria da Companhia, para mandato que se encerrará na assembleia geral ordinária a ser realizada em 2028: (i) **Solange Rapp Jubran**, brasileira, portadora do RG nº 8.783.696-8 SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 162.013.958-81, para o ocupar o cargo de Diretora Presidente; e (ii) **Marcos Catani**, brasileiro, portador do RG nº 6.951.181 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 058.261.798-72, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente Geral; ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 8, Jardim Europa, CEP 01434-100, permanecendo vago o cargo de Diretor Técnico. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, onde declararam, sob as penas da lei e para os fins do disposto no art. 147, § 1º da LSA, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de assumir os cargos para os quais foram nomeados e de exercer as funções a eles relativas, não estando, assim, impedidos por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e (iv) em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 152 da LSA, foi proposta, para o presente exercício, a remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 1.500.000,00, a qual foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes, representando a maioria absoluta do capital votante, com voto contrário de Rogerio Jubran Racy, Regina Jubran Racy, Ronaldo Jubran Racy e abstenção da Casa 5 Agro Participações Ltda. e da Armazém Jubran Empreendimentos Ltda. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram recebidas pela mesa as manifestações de voto dos acionistas minoritários e a sessão foi encerrada, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA, a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela mesa e pelos acionistas da Companhia. Mesa: Solange Rapp Jubran - Presidente; Carlo Fantoni Neto - Secretário; Acionistas presentes: Jubran Engenharia S.A. (p.p. Solange Rapp Jubran); Mônica Jubran Chapchap (p.p. Marcelo Paolini Trussardi); Solange Rapp Jubran; Renata Jubran; Simone Jubran (p.p. Marcelo Paolini Trussardi); Sonia Jubran Racy (p.p. Solange Rapp Jubran); Sylvio Jubran Racy (p.p. Solange Rapp Jubran); Sandra Jubran Racy (p.p. Solange Rapp Jubran); Suely Jubran Racy Atherino (p.p. Solange Rapp Jubran); Rogerio Jubran Racy (p.p. João Felipe Bueno Caldeira); Regina Jubran Racy (p.p. João Felipe Bueno Caldeira); Ronaldo Jubran Racy (p.p. João Felipe Bueno Caldeira); Casa 5 Agro Participações Ltda. (p.p. Caio Julius Bolina); e Armazém Jubran Empreendimentos Ltda. (p.p. Caio Julius Bolina). São Paulo, 29 de abril de 2025. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Solange Rapp Jubran - Presidente; Carlo Fantoni Neto - Secretário. JUCESP nº 186.481/25-1 em 12/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

